SLC PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) *continuação*

presunção para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas aplicáveis às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas, se aplicável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Impostos sobre vendas: Receitas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 17%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	0% a 7,60%
PIS - Programa de Integração Social	0% a 1,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	2% a 5%
Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural	0,25% a 2,05%

Na demonstração de resultado as vendas são apresentadas líquidas destes impostos. i) Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos: O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Grupo nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado ou a valor justo por meio do resultado. *Custo amortizado:* Ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. *Caixa e equivalentes de caixa:* Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Passivos financeiros não derivativos: O Grupo reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados ao custo amortizado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, fornecedores e arrendamentos, títulos a pagar e outras contas a pagar. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge: A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda, contratos a termo de commodities e swaps de taxa de juros de proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, o risco de variação dos preços de commodities e o risco de variação das taxas de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados individualmente caso as características econômicas e riscos do contrato principal e o derivativo embutido não sejam intrinsecamente relacionados; ou um instrumento individual com as mesmas condições do derivativo embutido satisfaça à definição de um derivativo, e o instrumento combinado não é mensurado pelo valor justo por meio do resultado. No momento da designação inicial do hedge, o Grupo formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge. O Grupo avalia, se os objetos de hedge previstos ou contratados permanecem no mesmo montante e período de vigência do instrumento de hedge. Adicionalmente é feito o acompanhamento continuamente para verificar se existe uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam eficazes na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de hedge durante o exercício para o qual o hedge é designado. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descritas abaixo. Hedges de fluxos de caixa: Quando um derivativo é designado como um instrumento de hedge em uma proteção (hedge) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. Quando o item sujeito a hedge é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. O valor reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado para resultado no mesmo exercício que os fluxos de caixa protegidos (hedged) afetam o resultado na mesma linha na demonstração de resultados como item objeto de hedge. Se não houver mais expectativas quanto à ocorrência da transação prevista, então o saldo em outros resultados abrangentes é reconhecido imediatamente no resultado. Em outros casos o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado no mesmo exercício em que o item objeto de hedge afeta o resultado. Caso o instrumento de hedge não mais atenda aos critérios de contabilização de hedge, expire, ou seja, vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de hedge é descontinuada prospectivamente. Os resultados acumulados, anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e apresentados na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, permanecem ali até que a transação prevista afete o resultado. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo possuía operações classificadas na categoria de hedge de fluxo de caixa. Hedges de valor justo: A controlada SLC Máquinas Ltda utiliza instrumentos financeiros derivativos (swaps de taxa de juros), para se proteger contra riscos de taxa de juros aos quais está exposta. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, os referidos instrumentos de proteção são classificados como hedges de valor justo, por serem destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de passivos reconhecidos. Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo: A mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como despesas ou receitas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. j) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. *Provisões para riscos tributários, cíveis, ambientais e trabalhistas:* Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. k) Pagamento baseado em ações: A controlada SLC Agrícola S.A. possui Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas para diretores e gerentes, sob a administração de um comitê gestor, criado pelo Conselho da Administração. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a controlada SLC Agrícola S.A. mensurou e reconheceu estes benefícios como despesa de acordo com o CPC 10 (R1). O valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações na data de outorga é reconhecido, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido da controlada SLC Agrícola S.A., pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que as condições do serviço e condições de aquisição não de mercado serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (vesting date). Para benefícios de pagamentos baseados em ações com condição não adquirida (non-vesting), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais. l) Lucro líquido por ação: O calculo do lucro líquido por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pelo número de ações ordinárias ao final do exercício, conforme previsto na legislação societária. m) Benefícios a empregados: Benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia e suas controladas incluem, em adição à remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social INSS, férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros e plano de opção de ações e de ações restritas para diretores e gerentes. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos. n) Demonstrações dos fluxos de caixa: O Grupo elaborou demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas com base no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, utilizando o método indireto. o) Operações de arrendamento: As controladas reconhecem o passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso na data da assinatura do contrato de arrendamento. Os principais contratos se referem a operações de arrendamento de terras, além de outros contratos de menor relevância que envolvem o aluguel de algodoeiras, maquinários, veículos e imóveis. A administração das controladas consideram como componente de arrendamento somente o valor mínimo fixo para fins de mensuração do passivo de arrendamento. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e aluguéis, líquidos de efeitos tributários, ajustado a valor presente, considerando a taxa nominal de desconto. Cabe destacar que os contratos de arrendamento de terra são indexados pela cotação da saca de soja na região de cada unidade de produção, sendo os valores do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento convertidos para Reais utilizando-se a cotação da soja em cada região. Os valores dos pagamentos podem sofrer variação significativa até o momento do pagamento, em função da alteração do valor do mercado de soja em cada região. p) Combinação de negócios e ágio: Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades. q) Novas normas ou revisadas: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:* O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará; • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras; e • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. A Companhia e suas controladas ainda estão no processo de avaliação de todos os impactos do novo padrão. Os impactos materiais iniciais já identificados sobre as demonstrações financeiras do Grupo são os seguintes: • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio; • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1); e • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Não há outras normas ainda não vigentes que possam trazer impacto relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

4. Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

	2025		2024	
Empresas	**Controle direto**	**Controle indireto**	Controle direto	Controle indireto
SLC Máquinas Ltda.	**100,00%**	**-**	100,00%	-
SLC Agrícola S.A.	**49,64%**	**-**	49,64%	-
Germany (BVI) Ltd.	**100,00%**	**-**	100,00%	-
Fazenda Planorte Empreend. e Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
SLC Agrícola Centro Oeste S.A.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Parnaíba Empreend. e Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
SLC Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda	**-**	**49,64%**	-	49,64%
SLC Investimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**-**	-	49,64%
Fazenda Pamplona Empreeendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Planalto Empreeendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Palmares Empreeendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Parnaguá Empreeend. Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Paysandu Empreend. Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
SLC Ventures Ltda	**-**	**49,64%**	-	49,64%
SLC Landco Empreendimentos Agrícolas S.A.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Planeste Empreendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**24,82%**	-	49,64%
Fazenda Panorama Empreend. Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Palmeira Empreendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Parceiro Empreendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda. (2)	**-**	**49,64%**	-	25,91%
Fazenda Paineira Empreendimentos Agrícolas Ltda.	**-**	**49,64%**	-	49,64%
Fazenda Pioneira Empreend. e Agricultura S.A.	**-**	**24,82%**	-	24,82%
Fazenda Preciosa Empreend. e Agricultura S.A.	**-**	**27,30%**	-	27,30%
Fazenda Paladino Empreend. e Agricultura S.A.	**-**	**24,82%**	-	-
Fazenda Pamplona Minas Gerais Empr. Agr. Ltda	**-**	**24,82%**	-	-
Paladino Participações S.A.	**-**	**24,82%**	-	-
Sierentz Agro Brasil Ltda	**-**	**49,64%**	-	-
SLC Jaborandi S.A.	**-**	**24,82%**	-	-
SLC São Desidério S.A.	**-**	**24,82%**	-	-
Hangar Capri Ltda.(1)	**-**	**16,55%**	-	16,55%
SLC MIT Empreendimentos e Agricultura S.A. (2)	**-**	**49,64%**	-	25,91%

(1) A SLC Agrícola S.A. possui 33,33% de participação na empresa Hangar Capri Ltda., não havendo a consolidação de tal empresa,sendo classificado como investimento em coligada. (2) Em abril de 2025, a controlada SLC Agrícola S.A. adquiriu a parcela minoritária, referente a 47,8%, da SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., controladora da Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda., passando a ter, de forma direta e indireta 100% do controle de ambas. Foi pago pela transação o montante de R$ 103.000 quitados na data do contrato de compra e venda de ações.

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. a) Cisão seguida de incorporação: Em Reunião Extraordinária de Sócios realizada no dia 02 de maio de 2024, foi aprovado e iniciou-se o processo de cisão parcial da controlada indireta SLC Investimentos Agrícolas Ltda., constituindo uma nova sociedade denominada SLC Ventures Ltda. A cisão da SLC Investimentos Agrícolas Ltda. seguida pela incorporação na SLC Ventures Ltda. tem como foco a readequação e reorganização estrutural, adotando um mesmo modelo operacional que vem sendo desenvolvido pela Companhia, e destinado ao investimento em *startups*. A parcela cindida da SLC Investimentos Agrícolas Ltda, refere-se exclusivamente a ativos Empréstimos Conversíveis daquela controlada, que representavam seus investimentos em outras sociedades ou empreendimento. b) Aquisição de participação na SLC-LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A.: Em 15 de outubro de 2024, conforme estipulado no contrato de compra de venda de ações, a SLC Agrícola S.A. adquiriu a participação de 18,77% do capital social da SLC LandCo, a qual foi adquirida dos acionistas minoritários da referida empresa, pelo valor de R$ 527.556. O pagamento foi estipulado em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 172.720, no momento da assinatura do contrato, e restante em março de 2025. A aquisição gerou um ágio na controlada direta SLC Agrícola S.A. no valor de R$ 414.930, com efeito de R$ 205.974 no patrímonio líquido consolidado da Companhia. A SLC LandCo tinha como sócia majoritária a SLC Investimentos Agrícolas Ltda., que detinha 81,23% de seu capital social e era, por sua vez, controlada diretamente pela SLC Agrícola S.A. A SLC Investimentos Agrícolas Ltda. foi incorporada no ano de 2025 pela controlada SLC Landco Empreendimentos Agrícolas S.A., por meio de uma incorporação reversa. c) Combinação de negócios: *Aquisição da Sierentz Agro Brasil Ltda.:* Em 6 de março de 2025, conforme divulgado ao mercado, a Controlada SLC Agrícola celebrou contrato vinculante de compra e venda de quotas para a aquisição, por meio de sua subsidiária integral SLC Agrícola Centro-Oeste S.A. ("Compradora"), de 100% (cem por cento) da empresa Sierentz Agro Brasil Ltda. ("Sierentz"). A operação da Sierentz é 100% em áreas arrendadas, localizadas nos estados do Maranhão (MA), Piauí (PI) e Pará (PA), totalizando aproximadamente 96 mil hectares físicos, sendo no Maranhão, em torno de 68 mil hectares; no Piauí, 18 mil hectares; e, no Pará, 10 mil hectares. Parte dessas áreas tem aptidão para a realização de segunda safra, totalizando um potencial de aproximadamente 135 mil hectares plantados. Ainda, conforme informado em Fato Relevante, 31.882 hectares físicos possuíam proposta vinculante para aquisição dos direitos de operação pela Terrus S.A., operacionalizada por meio de uma cisão parcial da Sierentz. Com essa cisão parcial, a parcela cindida foi incorporada em uma nova empresa, vendida a Terrus S.A., conforme detalhado na seção: "Cisão parcial dos ativos adquiridos da Sierentz Agro Brasil Ltda.". Em 1 de julho de 2025, todas as condições precedentes usuais para aquisição da Sierentz foram superadas, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Conforme Fato Relevante, divulgado em 1 de julho de 2025, o preço de compra inicialmente estimado era de USD 135.245 (R$ 737.231), composto pelo: (a) valor do negócio; (b) capital de giro base; (c) dívida líquida base; (d) reembolso do avião e reembolso de Capex (e) reembolso de culturas de cobertura e (f) ajuste de *Property Plant and Equipment* (PP&E) mais ou menos o capital de giro, menos a dívida líquida, com base no balanço a ser apurado em 30 de junho de 2025. Em concordância com o contrato, em 1 de julho de 2025 foi realizado o pagamento da primeira parcela, correspondente a 60% do valor da transação, no montante de USD 81.147 (R$442.339) na data do desembolso. Como o valor total da transação foi reduzido, o valor pago a maior será descontado da segunda parcela, a ser paga em abril de 2026. A terceira parcela será quitada em abril de 2027. Em 23 de dezembro de 2025, as partes acordaram o ajuste de preço, sendo a conclusão final do preço de compra no valor de US$ 129.000, definitivo e fixo, não estando sujeito a qualquer outro ajuste. Os valores reconhecidos relacionados aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos identificáveis, na data de aquisição posteriormente cindidos, estão demonstrados na tabela a seguir.

Ativo	**Valor justo**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	59.162
Contas a receber de clientes	47.075
Adiantamentos a fornecedores	5.240
Estoques	218.645
Ativos biológicos	124.568
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar	24.312
Tributos a recuperar	48.887
Operações com derivativos	4.118
Outras contas a receber	5.728
Despesas antecipadas	1.009
Total do ativo circulante	**538.744**
Não circulante	
Tributos a recuperar	52.654
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.761
Outros créditos	57.257
	118.672
Ativo de direito de uso (i)	498.130
Imobilizado (i)/(ii)	694.046
Intangível	108
	1.192.284
Total do ativo não circulante	**1.310.956**
Total do ativo	**1.849.700**

Passivo	**Valor Justo**
Circulante	
Fornecedores	50.321
Empréstimos e financiamentos	446.398
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar	25.134
Impostos, taxas e contribuições diversas	1.702
Obrigações sociais e trabalhistas	13.917
Adiantamentos de clientes	6.407
Passivo de arrendamentos com terceiros (i)	8.784
Operações com derivativos	970
Contas a pagar – transação Sierentz (iii)	13.825
Outras contas a pagar	13.829
Total do passivo circulante	**581.287**
Empréstimos e financiamentos	212.317
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.016
Passivo de arrendamento com terceiros (i)	629.373
Operações com derivativos	14.676
Provisões para riscos ambientais, cíveis, trabalhistas e tributários	2.118
Contas a pagar – transação Sierentz (iii)	39.729
Outras contas a pagar	18.398
Total do passivo não circulante	**930.627**
Acervo líquido adquirido	**337.786**
Total	**1.849.700**

(i) Em 1 de julho de 2025, o passivo de arrendamento da adquirida, composto por 16 contratos, foi remensurado de modo a refletir as condições de mercado atuais e considerar os custos de abertura das áreas arrendadas, necessários para tornar em plenas condições operacionais as áreas alocadas. Ao fim desse processo, foram identificados cinco contratos que apresentam obrigações contratuais superiores aos valores praticados no mercado, com custos a maior entre 1,5 e 5,8 sacas. Foi apurado montante total de menos valia de R$ 41.228, alocada em benfeitorias – investimento de solo. Conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 15 – Combinação de Negócios, em conjunto com o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, os contratos de arrendamento da empresa adquirida foram mensurados como se fossem novos contratos na data da aquisição. Dessa forma, o passivo de arrendamento foi reconhecido ao valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, calculado com base na taxa incremental de financiamento da adquirente. A Controlada SLC Agrícola S.A. procedeu à remensuração dos arrendamentos, alterando a taxa média de desconto de 5,40% para 14,97%, o que resultou em um ajuste a valor presente de R$ 372.277. Em decorrência dessa remensuração, o ativo de direito de uso, anteriormente registrado em R$ 875.602, passou a R$ 498.130, enquanto o passivo de arrendamento foi ajustado de R$ 1.010.434 para R$ 638.157. A variação na taxa de desconto decorre da revisão da metodologia de cálculo da taxa incremental de financiamento. Anteriormente, era utilizada uma taxa média ponderada baseada nos contratos vigentes de empréstimos e financiamentos, que eram dolarizados refletindo o custo histórico consolidado da Controlada SLC Agrícola S.A.. Na remensuração, a taxa passou a representar a melhor estimativa nas condições atuais de mercado, considerando como referência BRL/CDI pré divulgado pela CETIP/B3, ajustado por interpolação do risco de crédito específico da SLC e pelos efeitos de colateral. Assim, a nova taxa reflete de forma mais aderente o custo de captação compatível com prazo, risco e garantias similares aos contratos assumidos na data da transação. (ii) O ativo imobilizado da adquirida na data da aquisição era composto majoritariamente por tratores, colheitadeiras, veículos, máquinas e equipamentos, benfeitorias e aeronaves. Para a avaliação do imobilizado foi aplicado o método comparativo direto de dados de mercado e o método de quantificação do custo, conforme prescrições e diretrizes da NBR 14653. O primeiro consiste em analisar as condições de mercado e transações comparáveis ao ativo que está sendo avaliado e, assim, determinar o valor justo no qual os dados confiáveis e disponíveis sobre as vendas podem ser identificados. Já o segundo método consiste em avaliar os valores associados para substituição, reposição ou reprodução dos ativos, aliado à aplicação de depreciação técnica para identificação dos respectivos valores justos. O ajuste a valor justo alocado ao imobilizado foi de R$ 121.330. O valor da mais valia será depreciado pelo prazo da sua vida útil remanescente. (iii) As partes envolvidas na combinação de negócios estabeleceram que os valores decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado relacionadas a processos ativos protocolados ou créditos fiscais originados até a data de aquisição serão reconhecidos como ativos supervenientes. Esses valores serão registrados quando houver decisão final irrecorrível e efetivo recebimento ou utilização econômica pela Companhia, desde que aprovados pelas respectivas autoridades competentes. O montante reconhecido deverá ser líquido dos custos incorridos na recuperação dos referidos ativos. Tal quantia será devida quando o valor agregado dos ativos supervenientes atingir ou exceder o valor de um milhão de dólares (USD 1.000.000,00) ou no caso de a cesta de indenização ser acionada ("Cesta de Ativos Supervenientes"); A Sierentz possui saldos registrados na rubrica de tributos a recuperar que totalizavam R$ 53.554 em 1 de julho de 2025. Conforme previsto em contrato, quando houver sua utilização efetiva, serão pagos pela Sierentz aos vendedores. Em função disso, foram registrados na Sierentz, na rubrica de "contas a pagar – transação Sierentz", os valores a pagar do mesmo montante, resultando em um passivo líquido de R$ 53.554. A mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos foi realizada de forma preliminar, devendo sua finalização ocorrer dentro do período de até doze meses após a data de aquisição, conforme previsto no CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios (IFRS 3). Dessa forma, o valor do ágio da transação é como segue:

	1/07/2025
Valor justo da contraprestação transferida	442.339
Valor justo da contraprestação a pagar	260.853
Valor justo dos ativos e passivos assumidos	(337.786)
Valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura	**365.406**

O ágio apurado, no montante de R$ 365.406, representa o benefício econômico futuro esperado das sinergias decorrentes da aquisição, como a soma de *expertise* de ambas as empresas no planejamento e na operação agrícola, uma vez que houve a retenção de praticamente todo o time operacional da Sierentz, a utilização mais eficiente de máquinas e unidades de beneficiamento de algodão, o compartilhamento de estruturas administrativas, áreas comerciais (vendas, logística e suprimentos) e tecnologia de informação, entre outros ganhos de eficiência operacional. A Administração da adquirente considera a combinação de negócios envolvendo a Sierentz como uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC), seguindo o expediente prático do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Dessa forma, os ativos cindidos da Sierentz não configuram UGCs independentes, o que impossibilita a alocação proporcional do ágio apurado na aquisição. A cisão parcial dos ativos não impactou o valor do ágio reconhecido na combinação de negócios. A contraprestação considerada para fins de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) corresponde ao valor efetivamente pago pela transação, deduzido do valor de caixa adquirido com o ativo ou negócio. Essa abordagem visa refletir o impacto líquido da transação no caixa da companhia, evidenciando apenas o desembolso real que afetou os fluxos de caixa da empresa.

	1/07/2025
Valor justo da contraprestação transferida	442.339
Valor de caixa e equivalentes de caixa	(59.162)
Valor da contraprestação para fins de fluxo de caixa	**383.177**

Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, estima-se que a receita líquida e o lucro líquido consolidado da Companhia teriam sido de R$ R$ 10.310.942 e R$ 488.202, respectivamente. No entanto, considerando a data efetiva da aquisição, os efeitos reconhecidos nas demonstrações contábeis do período foram de R$ 362.529 em receita líquida e prejuízo de (R$ 27.948) no resultado líquido, atribuíveis à entidade adquirida. *Cisão parcial dos ativos adquiridos da Sierentz Agro Brasil Ltda.:* Em 1 de julho de 2025, a Controlada SLC Agrícola S.A. realizou cisão parcial dos ativos da Sierentz. O contrato de compra e venda de quotas e outras avenças com a Terrus S.A. foi celebrado no dia 4 de julho de 2025, no valor de R$ 190.104, representada por 31.882 hectares. O preço de aquisição é equivalente à soma do *Enterprise Value* mais o capital de giro mais a dívida líquida mais ou menos o ajuste de *Property Plant and Equipment* (PP&E). A primeira parcela foi recebida na data de 4 de julho de 2025, no montante de R$ 115.217, equivalente a 60% do *Enterprise Value* mais o valor de R$ 2.887, referente à implementação de cobertura de solo na respectiva área. As demais parcelas serão a prazo com vencimento em 30/04/2026 e 30/04/2027, convertidas em dólar e corrigidas pela *US Treasury Bonds Rate.* O preço de aquisição estava sujeito a reajustes, para mais ou para menos, em decorrência da soma dos seguintes itens: (i) dívida líquida, (ii) capital de giro e (iii) Ajuste do *PP&E*, sendo todos valores apurados em 1 de julho 2025, resultando em R$ 18.889. Na tabela abaixo são demonstrados os ativos e passivos identificáveis e assumidos da Sierentz após a cisão.

Ativo	**Valor justo**	**Cisão**	**Valor justo pós-cisão**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	59.162	-	59.162
Contas a receber de clientes	47.075	-	47.075
Adiantamentos a fornecedores	5.240	-	5.240
Estoques	218.645	(15.073)	203.572
Ativos biológicos (culturas e rebanho)	124.568	(8.925)	115.643
Imposto s/ a renda e contribuição social a recuperar	24.312	-	24.312
Tributos a recuperar	48.887	-	48.887
Operações com derivativos	4.118	-	4.118
Outras contas a receber	5.728	-	5.728
Despesas antecipadas	1.009	-	1.009
Total do ativo circulante	**538.744**	**(23.998)**	**514.746**
Não circulante			
Tributos a recuperar	52.654	-	52.654
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.761	-	8.761
Outros créditos	57.257	-	57.257
	118.672	**-**	**118.672**
Ativo de direito de uso	498.130	(82.032)	416.098
Imobilizado	694.046	(352.011)	342.035
Intangível	108	(25)	83
	1.192.284	**(434.068)**	**758.216**
Total do ativo não circulante	**1.310.956**	**(434.068)**	**876.888**
Total do ativo	**1.849.700**	**(458.066)**	**1.391.634**

continua